



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C.G.C. 45.138.336/0001-53

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - FONE (0176) 30-1123  
CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 980/96

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que trata-se de pessoa de família tradicional deste Município de Santa Rita d'Oeste, sendo portanto perda inestimável;

### DECRETA:

Artigo 1º) Fica instituído luto oficial neste dia de 29 de novembro de 1.996, a partir das 13:00 horas, em todo território do Município de Santa Rita d'Oeste, em virtude do falecimento da Srª ALZIRA VIEIRA DE LIMA ZOLIN, falecida aos 28 dias do mês de novembro de 1.996.

Artigo 2º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste,  
29 de novembro de 1.996.

  
JOÃO BAPTISTA LUJAN  
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

  
SONIA DE FATIMA CANO ZANGALLI  
-SECRETARIA-

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D' Oeste** 1993  
1996

CONSTRUINDO UM NOVO AMANHÃ